



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 413/2017, que cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a proibição da contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 415/2017, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 275, de 02 de dezembro de 2015, e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara